



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 410/GP/16

Em, 27 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2112 de 27 de Setembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 903/2016

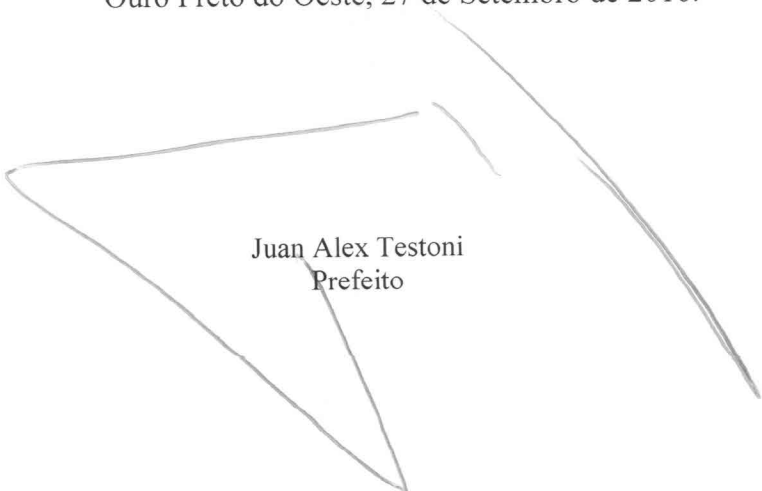
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2112 de 27.09.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 18.391,00 (Dezoito mil e trezentos e noventa e um reais) serão necessários para dar cobertura orçamentária referente ao aditivo financeiro para o término do campo de malha situado no Bosque Municipal. Segue anexo Memo. n. 211/SEMINFRA/2016 de 27.09.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Setembro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

PROJETO Nº 2112 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 18.391,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

493	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	18.391,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

514	25.752.0021.1006.0000	Expansão de Rede de Iluminação Pública	-18.391,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de setembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Memorando nº 211/SEMINFRA/2016
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Em, 27 de Setembro de 2016.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria o remanejamento, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMAÇÃO: 25.752.0021.1006

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
4.4.90.51.00	514	Obras e Instalações	R\$ 18.391,00

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR SUPLEMENTAR	A
4.4.90.51.00	493	Obras e Instalações	R\$ 18.391,00	

Justificativa para o pedido de suplementação

As alterações acima serão necessárias, para que possa ser realizada despesas com pagamento de aditivo financeiro de valor para o termino do campo de malha situado no Bosque Municipal.

Estando o presente pedido em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Atenciosamente,

Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15

